



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 255-2017/dpot

Bebedouro, 06 de Dezembro de 2017.

Excelentíssima Senhora Vereadora

Com nossos cordiais cumprimentos a Vossa Excelência, em resposta a indicação nº 797/2017 de 13/11/2017, segundo a indicação informamos que:

- A fiscalização dos estabelecimentos exclusivos de PET SHOP e ou banho e tosa, são vistoriados periodicamente pela Vigilância Sanitária em conjunto com o Conselho Regional de Medicina Veterinária – CRMV, cada qual com sua competência e, também ocorrem inspeções extras para acompanhamento. Além disso, cada estabelecimentos possuem responsável técnico, sendo esse um Médico Veterinário devidamente cadastrado na Vigilância Sanitária e no respectivo Conselho de Medicina Veterinária (CRMV).

- Nas inspeções são observados as condições do local, armazenamento, higiene e acondicionamento dos animais. Neste departamento de Vigilância Sanitária não tivemos denúncias de maus tratos nestes estabelecimentos. As denúncias de maus tratos devem ser feitas junto a Delegacia de Policia (Delegacia de Maus Tratos). Lembrando que o responsável técnico que responde pelo estabelecimento responde também pelo tratamento atribuído ao animal.

Departamento Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária
Praça Abílio Manoel, 124 – Centro – 1º andar. CEP.: 14.700-349
Tel: (17) 3343-3416- email: dms.visa@bebedouro.sp.gov.br



Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o meio ambiente e seu comprometimento com os custos.

CHES065/2017 11/12/17 10:35:25



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

- Alguns estabelecimentos estão situados em clínicas veterinárias com a presença constante de médico veterinário. Os demais possuem visitas periódicas do responsável técnico segundo a legislação vigente do Conselho de Medicina Veterinária. A visibilidade por câmeras de filmagem ou outro dispositivo não é exigida, pois não consta na legislação. A maioria dos estabelecimentos contempla estrutura como vidros e ou porta que o proprietário possa acompanhar os serviços que são prestados.

Colocamo-nos a disposição para dúvidas e esclarecimentos.

Aproveitando o ensejo para elevarmos protestos de estima e de consideração,

Atenciosamente,


NIVALDO JOSÉ OLÉA
DD. Coordenador
Vigilância Sanitária

EXCELENTÍSSIMA SENHORA VEREADORA:

MARIÂNGELA FERRAZ MUSSOLINI
DD. VEREADORA – PMDB
CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
Rua Lucas Evangelista, nº 652 – Centro
Bebedouro – SP CEP 14.700-425

Departamento Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária
Praça Abílio Manoel, 124 – Centro – 1º andar. CEP.: 14.700-349
Tel: (17) 3343-3416- email: dms.visa@bebedouro.sp.gov.br



Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o meio ambiente e seu comprometimento com os custos.

CM835065/2017 11/12/17 10:35:25